



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIA - MODALIDADE “TERMO DE COLABORAÇÃO” CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e o **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 00.735.915/0001-45, qualificada como Organização da Sociedade Civil, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente, Régis Lopes de Souza, CPF nº 507.888.680-04, residente e domiciliado junto à Rua 25 de Julho, nº 168, Município de Bom Princípio, resolvem prorrogar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência do Termo de Colaboração fica prorrogado até o dia 28.02.2019, para realização das oficinas de gastronomia, cursos de comunicação e fotografia, nas condições previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de prestação de contas, originalmente previsto no Termo de Colaboração, fica prorrogado para dia 31.03.2019, sendo necessário relatório parcial de metas físicas dos

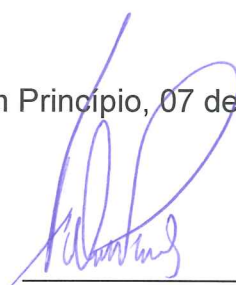
cursos até 31.01.2019, para entrega à Justiça do Trabalho, conforme os termos do acordo firmado no processo nº 01662-2007-331-04-00-2.

CLÁUSULA TERCEIRA:

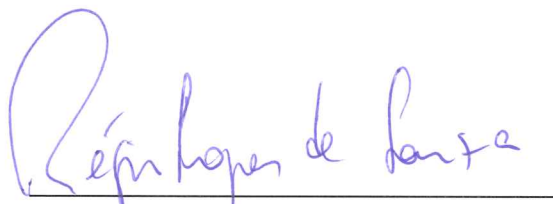
A publicação ocorrerá em até 30 dias após a assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COLABORAÇÃO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bom Princípio, 07 de janeiro de 2019.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

